



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 801 EMENTA:- DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA E DA OUTRAS
de 29 de 08 de 1980 PROVIDÊNCIAS.

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ângelo de Almeida, a que nasce na estrada de ferro Juazeiro-Crato, após a Avenida Padre Cícero, ao lado nascente da torre da EMBRATEL.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 29 de agosto de 1980.


Alilton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —